

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b> <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b>	
	<b>Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI -</b> <b>Colegiado</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 07/2024</b>
<b>Data:</b> 08/04/2024	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-presidente da COVPI;
- Sra. **Lara Graça**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça do MPRJ;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital do Rio de Janeiro – MPERJ;
- Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do CECIP;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar (São Conrado e Rocinha);
- Sra. **Marta Filartiga Hennig**, SEPSI;
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Coedica;
- Sra. **Daniele Bloris**, SEPAT;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, DIATI;
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, DIATI/SEASO;
- Sr. **Douglas Lopes de Freitas**, SEPAT.

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-presidente da COVPI, inicia a Reunião às 11h07, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

### 1. Assuntos Gerais:

- a) Continuidade da exposição do centenário em Niterói:

A Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, informa aos participantes sobre a continuidade da exposição em Comemoração ao Centenário da criação da Primeira Vara da Infância, que seguirá para o Museu da Justiça em Niterói.

### 2. Assuntos Específicos:

- a) Início das atividades do Amparando no OS, UM! e TB, com voluntários.

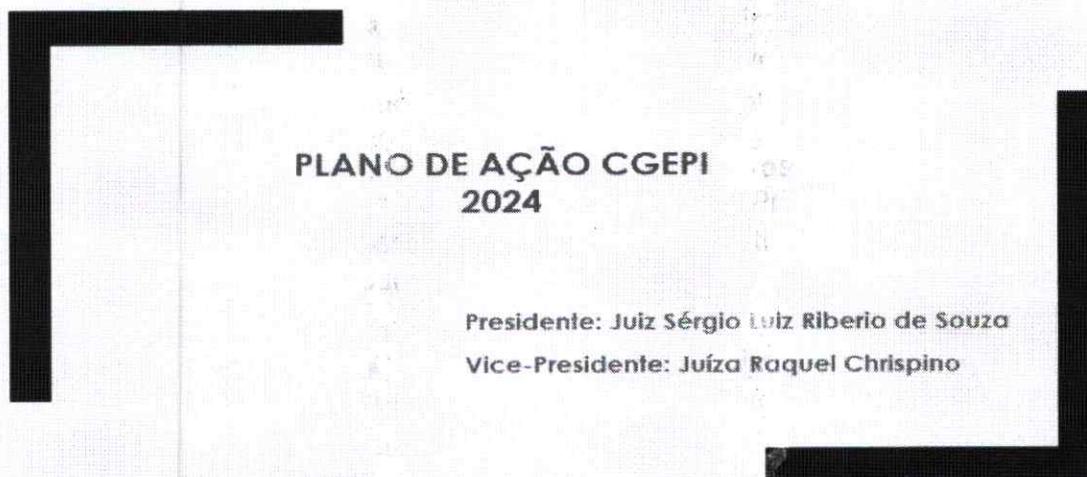


A Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que, na semana passada, foi realizado um mutirão no Instituto Penal Oscar Stevenson, como parte da ação referente ao acompanhamento das famílias e filhos(as) de mulheres em privação de liberdade, com a participação de um grupo de voluntários e colaboradores. O Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira**, Assistente Social, consultor na área do Serviço Social e voluntário do TJRJ, está responsável pela articulação e coordenação dessa ação, juntamente com a equipe técnica da COVPI.

b) Discussão das ações relativas aos eixos do CNJ neste Colegiado, realizadas pelo Comitê da Primeira Infância.

Neste contexto, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** ressalta que, até o final de julho do corrente ano, o plano de ação deverá ser aprovado. Destaca, ainda, que o referido plano tem 25 (vinte e cinco) eixos.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** apresenta o Plano de Ação do futuro Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI), discorrendo sobre 16 (dezesesseis) eixos e suas respectivas ações, que dialogam com os projetos já em execução por esta Comissão:



Na referida apresentação, a psicóloga destacou os seguintes eixos:

- Direito à Filiação e ao Registro de Nascimento, Reconhecimento Paterno;
- Direito a Convivência Familiar e Comunitária com foco na prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares;
- Prevenção e enfrentamento das violências (inclusive revitimização);
- Crianças em situação de rua e migração;
- Acolhimento, reintegração familiar, destituição do poder familiar e adoção;
- Atenção a adolescentes gestantes e mães/pais em medida socioeducativa;
- Proteção da criança em situação de privação de liberdade da mãe e do pai.

Referindo-se à temática da documentação, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** aborda sobre as Unidades interligadas (cartórios dentro das maternidades), que se constituíram como um Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Estadual de Registro Civil e de Documentação Básica. Destaca que, no Rio de Janeiro, existe a Lei nº 7088 de 22 de outubro de 2015, que determina, em seu art. 2º, a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais e de postos de atendimento de identificação civil nos estabelecimentos de saúde públicos e nos conveniados com o SUS, que realizem no mínimo 100 (cem) partos ao mês. Assinala, ainda, que a referida lei contribuiu de forma positiva com relação à temática em tela.

Corroborando com o debate, a Sra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Tutela Coletiva em matéria de Infância e da Juventude, do Rio de Janeiro – MPERJ, enfatiza que nas últimas reuniões do referido Comitê Estadual começaram a participar representantes de outros municípios, com o objetivo de troca de informações sobre a questão das unidades interligadas e, por consequência, aumentar o número de registros das crianças ainda durante a internação hospitalar e melhorar a logística de todas as unidades.

Destaca que o projeto, “Nascer Legal” do MPRJ, vem sendo expandido por todo estado do Rio de Janeiro, com vistas a realizar o cruzamento diário de informações (número de nascidos/número de registrados), e esclarecer o motivo do não registro.

Dando continuidade ao tema, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pontua que a grande missão do CGEPI é manter a articulação entre os diversos órgãos que atuam na proteção às infâncias, para que as atividades não ocorram isoladamente e os atores envolvidos possam trocar informações, visando a implementação das ações cabíveis sobre a temática em debate.

Após, o Sr. **Douglas Lopes de Freitas**, REDE ABRIGO, acentua que deve ser pautado na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, mediante pressão política e não partidária, a necessidade da disponibilização de mais orçamento para Infância. Assinala que, atualmente, no Rio de Janeiro, o orçamento direcionado para tal segmento é ínfimo, ante a falta de direcionamento da verba. A título de exemplo, Sr. **Douglas Lopes** ressalta a necessidade de se repensar a questão da segurança alimentar nas unidades de acolhimento voltadas, especialmente para crianças na primeira infância.

Dando prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** convida a todos para participarem do Fórum Maternidade. Destaca que o referido fórum começou com foco nas mulheres grávidas, mas, atualmente, tem feito inúmeras discussões envolvendo hospitais maternidades, Conselhos Tutelares e secretarias de saúde. Acrescenta, também, que o Fórum é um grande coletivo de discussão, que conta com a participação de profissionais de vários setores e ocorre sempre na quarta quinta-feira do mês, às 10h, no espaço cedido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP- RJ, na Rua Marechal Câmara.

Após, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, sobre a temática, aduz que existe um Centro de Referência de Atendimento ao Imigrante (CRAI) que fica

próximo à Central do Brasil. Ressalta, ainda, a inauguração da Justiça Itinerante também na Central, razão pela qual enfatiza a necessidade da divulgação dos serviços, a fim de dar maior visibilidade e, por consequência, possa alcançar um número maior de cidadãos.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** acentua que a ideia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é exatamente no sentido de articulação entre todos os órgãos da rede de atendimento, Sistema de Justiça como um todo, ONGs e Universidades, com o objetivo de discutir/implementar políticas públicas. Assevera que, com relação à segurança alimentar, se faz necessário avançar em tal temática. Acrescenta que a questão não foi incluída no Plano de Ação apresentado na presente reunião, mas será inclusa nas discussões futuras.

Ato contínuo, o Sr. **Douglas Lopes de Freitas** assinala que, em que pese não faltar alimentação nos acolhimentos institucionais, muitas vezes falta uma alimentação adequada para os acolhidos. Assim sendo, evidencia a necessidade da aplicação das boas práticas de nutrição nas instituições da rede de acolhimento.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 13h04 e designa a próxima reunião para o dia 13.05.2024 às 11h. (Deliberação 01).

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
**(Vice-presidente da COVPI – Colegiado)**

	<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>01</b>	Expedir convite para a reunião designada para o dia 13.05.2024 às 11h.	<b>SEIJU</b>	<b>Após aprovação da Ata.</b>